

PORTARIA Nº 486/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a gratificação da Sr^a. **PRYCILLA PINTO MEDEIROS MOURA**, Mat.1033-2, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de junho de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

